



"AUTÓGRAFO Nº. 027/2022"

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 18 de Abril de 2.022, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

L E I:

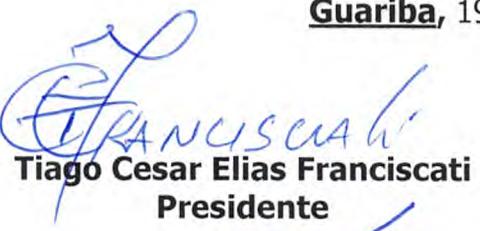
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando o desenvolvimento de ações e serviços voltados aos estudantes do ensino médio/técnico profissionalizante.

Parágrafo único. Os serviços e atribuições de cada participante constarão do convênio a ser firmado entre as partes.

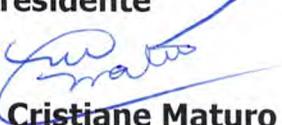
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 19 de Abril de 2022.



Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente



Márcia Cristiane Maturo
1º Secretário



Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente



Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"